# PORTARIA Nº 045/2026, DE 04 DE ABRIL DE 2026.

*"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 033/2026,** oriundo da Dispensa 021**/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "O presente instrumento tem como objetivo a contratado de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de bazar em geral, incluindo recipientes plásticos, jarros, copos, panelas, talheres, utensílios diversos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.."

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar o servidor, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no nº CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

**Art. 2.** Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 08 de abril de 2026.

**Francisco de Sousa Neto**
Prefeito Municipal